UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

DESPACHO

Senhores(as) Diretores(as) de Unidades Acadêmicas e Órgãos da Universidade Federal de Goiás

Assunto: **Desligamento programado da energia elétrica para pode de árvore na rede**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23070.009128/2022-24.

Senhores(as) Diretores(as),

A SEINFRA/UFG comunica o desligamento programado da energia elétrica dos prédios relacionados abaixo conforme os dias e horários:

→ DIA: 25/02/2022

LOCAL: CIRCUITO 1

HORÁRIO DE DESLIGAMENTO: DAS 7H ÀS 9H

- IME
- ICB I E II
- IQ I E II
- IF I E II
- FIC/FCS/FAFIL
- FH
- LAMES
- LAMARH
- LAPIG
- LABTIME
- NUPEC
- FACE
- CENTRO DE AULAS BARU
- CENTRO DE AULAS CARAIBAS

- CRECHE
- ICB 6
- LABORATÓRIO DE GENÉTICA
- IESA
- INF
- CANTINA REUNI
- CENTROS ACADÊMICOS (ESTAÇÃO REUNI)
- HUMANIDADES (RUA JACARANDÁ)
- PISTA DE ATLETISMO
- POSTO DE SAUDE
- QUADRAS DA EDUCAÇÃO FÍSICA.
- EDUCAÇÃO FISICA
- FACULDADE DE LETRAS
- CAFÉ DAS LETRAS
- LABCOM

IMPORTANTE: Nos casos específicos de unidades com geradores que devam funcionar no evento de interrupção de energia, as unidades devem verificar e garantir o correto funcionamento dos sistemas de emergência dos seus prédios (nobreaks e geradores), durante todo o período de desligamento. E, quando do retorno de energia, ficará sob responsabilidade da unidade verificar se os equipamento essenciais retornaram à operação na rede normal.

O desligamento é necessário para a poda preventiva de árvores que estão muito próximas da rede de média tensão. Assim a equipe de manutenção busca evitar a interrupção de energia e danos decorrentes de curtos-circuitos que possam ser provocados pelo contato das árvores com a rede.

Para dúvidas não esclarecidas neste documento, favor entrar em contato com os Eng. Eletricistas Caio Póvoa ou Manfred Schaitl pelo **fone/whatsapp**: 3521-1213 ou pelos **e-mails**: caiopovoa@ufg.br / manfredsc@ufg.br

Atenciosamente,

Frederico Martins Alves da Silva

Secretário de Infraestrutura

Documento assinado eletronicamente por **Frederico Martins Alves Da Silva**, **Secretário de Infraestrutura**, em 21/02/2022, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2709890** e o código CRC **42DCB607**.

Referência: Processo nº 23070.009128/2022-24 SEI nº 2709890